

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2020  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 418/2020**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, estabelecido na Rua Coronel Jucá, n. 294, Meireles, CEP 60170-320, inscrito no CNPJ/MF nº. 06.572.788/0001-97, neste ato representado por sua Presidente **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00, residente e domiciliada nesta Capital,

**CONTRATANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/M.F nº 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual: 108.377.122.112, Inscrição Municipal: 1.204.467-9, Registro SUSEP Nº 05886, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Av. Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, CEP: 01205-905, representada por Sra. **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, casada, securitária, portadora da cédula de identidade RG nº 29.916.899-2 SSP/SP e CPF nº 226.772.278-00, residente e domiciliada em São Paulo – SP e a Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da cédula de identidade RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51, residente e domiciliada em São Paulo - SP, denominada simplesmente, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 418/2020**, conforme autorização contida no **PAD nº. 428/2023**, resolvem **ADITIVAR** o contratado, pelas condições que seguem:

**01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e o Contratado tem por objeto a prorrogação da apólice do seguro da frota veicular dos automóveis do Coren/CE.

**02. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O preço global dos serviços é de **R\$16.906,32 (dezesseis mil novecentos e seis reais e trinta e dois centavos)**, pago em parcela única.

**03. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

3.1. O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 30 de novembro de 2023 e término em 30 de novembro de 2024, conforme vencimento da apólice.

**04. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Aditivo correrão à conta da rubrica nº. 6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro de Bens Móveis.

## **05. CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 3º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 27 de novembro de 2023.

*Ana Paula Brandão da Silva Farias*

**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**

Presidente do COREN/CE

ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA  
VALDES:22677227800

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851  
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CONTRATADA**

Testemunhas:

NOME: Luiz Carlos da Silva Junior  
CPF: 076.379.653-09

NOME: Felipe Alexandre de Aguiar  
CPF: 069.291.803-91

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE:

*João Vitor Nerys Batista*  
**JOÃO VITOR NERYS BATISTA**  
OAB/CE 25.334